



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº106/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar o conserto da calçada na esquina da Av. Políbio Meira Cotrim com a Av. Cassemiro Borges de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que A irregularidade da calçada compromete o trânsito seguro e pode causar acidentes. A obra visa promover acessibilidade aos pedestres e melhorar a mobilidade urbana no local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 7251/2025
EM DATA DE 08/08/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 05 de Agosto de 2025.

MARIA ROSELY ANTUNES BETIM
Gabineta da Vereadora